



RESOLUÇÃO N.º 069 de 13 de setembro de 2022.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo administrativo n. 24.545/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Administrativo n. 24.545/2022:

NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS - Procuradoria Geral do Município;

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VÂNIA DA SILVA CHALEGA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

LUCIANA XAVIER LIMA - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

MÁRCIA CANDIDA SILVA DE J. SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" n. 11 de 01 de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9576d8c1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>